

nº 8720039209, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2022, a partir de 17/06/2025.

Vitória/ES, 17 de junho 2025.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES

Protocolo 1572838

PORTARIA Nº 1195-R, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no nos incisos I e VII do art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009;

Considerando a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) e do Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar (FUNREPOM), nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017., e conforme disposto no registro E-Docs 2025-T179RZ;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Unidade Executora de Controle Interno - UECI/PMES/FUNREPOM, estruturada em formato de Órgão de Assessoramento exercida pela Controladoria, tendo como Coordenador o Controlador da PMES, vinculada diretamente ao Comando Geral da PMES, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

Art. 2º Compete à UECI/PMES/FUNREPOM, dentre outras atividades complementares e correlatas:

I - Coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora da PMES;

II - Observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e pelo Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT;

Parágrafo único. A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da PMES, com fixação de prazo para atendimento.

Art. 3º A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/PMES/FUNREPOM será composta pelos seguintes servidores:

Coordenador:

Cel QOCPM MARSUEL BOTELHO RIANI, RG 17.204-2/NF 866754.

Membros:

Maj QOCPM JAIRO ENGELHARDT GOMES, RG 19.354-6/NF 882620;

Maj QOCPM ELBER CAMARGO VOLKERES, RG 19.420-8/NF 883247;

Cap QOAPM RR FRANCISCO JOSÉ DOELINGER OLIVEIRA, RG 12.110-3/NF 825594;

Cap QOAMPM RR SELMO MÁRCIO CATTABRIGA, RG 15.718-3/NF 853899;

1º Ten QOAPM RR RONALDO DE ANDRADE ARAUJO, RG 15.204-1/NF 849756;

1º Ten QOAPM VALDECIR BRAVIM, RG 18.824-0/NF 881366;

Sr. CLEIDIR JOSÉ FURLANI, NF 2611660, **Analista do Executivo**.

§ 1º Nos casos de impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designado como substituto o Oficial mais antigo desimpedido da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1177-R, de 14 de março de 2025.

Vitória, 12 de junho de 2025.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
COMANDANTE-GERAL

Protocolo 1573612

RESUMO DO CONTRATO Nº 2025.000038.45103.01, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SUPRISERVICE INFORMATICA LTDA.

CONTRATANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da POLÍCIA MILITAR.

CONTRATADA: EMPRESA SUPRISERVICE INFORMATICA LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: **Processo PMES: 2025-FV1V1**

Pregão SESA: 714/2023

Processo SESA: 2022-M2KJK

ID CiudadES: 2023.500E0500019.02.0956

OBJETO DO CONTRATO: Este Contrato tem por objeto a **aquisição de expansão da solução de rede sem fios (WLAN) atual contemplando o fornecimento de pontos de acesso sem fios, controladores wlan virtuais, softwares adicionais, licenças e fontes de alimentação, relacionados ao fabricante ruckus, incluindo serviços especializados para instalações, configurações e treinamentos**, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital'.

VALOR TOTAL: R\$ 2.353.507,19 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sete reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão no Projeto 1780, Fonte 2.5.01.000017, Natureza de Despesa 4.4.90.52.35, PO 835 - Equipamentos e materiais de informática e de telecomunicações do orçamento da PMES para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários

GESTOR PRINCIPAL: Capitão QOC PM Ranieri Gomes Couto Filho, RG 213369, NF 3226417.

SUPLENTE: 2º Sargento QPMP-C Eniton Caetano Vileforte, RG 200267, NF 2913615.